

RESOLUÇÃO Nº 72, de 30.03.10

PROCESSO Nº 0002964-97.2010.5.07.0000

Proposição da Presidência para deflagração do processo de acesso a este Tribunal, para provimento, primeiramente, pelo critério de merecimento, do 3º (terceiro) dos 06 (seis) cargos de Juiz do Trabalho de 2º grau, criados pela Lei nº 11.999/2009, autorizando, para este fim, a publicação de Edital visando à promoção de um Juiz do Trabalho de 1º grau.

CERTIDÃO:

Certifico que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região em SESSAO ORDINÁRIA hoje realizada julgou os presentes autos, tendo resolvido, por unanimidade, aprovar a proposição.

Tomaram parte do julgamento os Senhores:

DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA (Presidente e Relator)

DESEMBARGADOR MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO,

DESEMBARGADOR ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO,

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO,

DESEMBARGADOR CLAUDIO SOARES PIRES,

presente o Sr (a) Procurador (a), Dr. (ª) FRANCISCO GÉRSON MARQUES DE LIMA.

Não participaram do julgamento os Senhores:

DESEMBARGADOR JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (AUSENTE JUSTIFICADAMENTE),

JUIZ PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO (ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO),

JUIZA ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL (ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO),

Certifico e dou fé.

Fortaleza, 30 de MARÇO de 2010.

ALEXEI RABELO LIMA VERDE

Secretário(a) do Tribunal Pleno